



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 781223

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 078614/3540606/2014

Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS

Nº: 345

Complemento:

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

Município: PORTO FELIZ

Ocupação: COMERCIAL C-3 - CENTRO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE LOJAS. SHOPPING CENTER.

Proprietário: MILLER BOULEVARD LOCAÇÃO DE BENS LTDA ME

Responsável pelo Uso: MILLER BOULEVARD LOCAÇÃO DE BENS LTDA ME

Responsável Técnico: ROBERTO DEL VECCHI JUNIOR

CREA/CAU: 5069455401

ART/RRT: 2620250334627

Área Total (m²): 7797,88

Área Aprovada (m²): 7797,88

Validade: 17/07/2028

Vistoriador: 1. TEN PM JEAN WILLIAN DE MORAES FONSECA

Homologação: TEN CEL PM DANIEL AFONSO SCARANELLO

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 69.118/24. CASO FAÇA USO DE GLP ATENDER O DISPOSTO NA IT-28/19 E CASO FAÇA O USO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS ATENDER A IT-25/19.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Porto Feliz, 23 de Julho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".